



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 102/2016

Autoria: Wiliam Assis Santana

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente faça calçadas externa, adequado com a acessibilidade em todos os órgãos público que ainda não possui calçamento. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, pois é visivelmente percebido a falta de calçadas externa em vários prédios público, como exemplo o prédio onde se encontra o CRASS, a Escola Mariza Ferzelli, Athayde Bandeira de Brito, José Duailibi e outros. Sala das Sessões, 01 de março de 2016.

Sala das Sessões, 01 de Março de 2016

Wiliam Assis Santana
Vereador(a) - PP

